

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
MS CONCURSOS	Publicação do edital	13/04/2026
MS CONCURSOS	Período de Inscrição	22/06/2026 a 19/07/2026
CANDIDATO	Período de Isenção das Inscrições	22/06/2026 e 23/06/2026
MS CONCURSOS	Publicação das respostas dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	26/06/2026
CANDIDATO	Recurso referente aos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	27/06/2026
MS CONCURSOS	Resposta aos recursos dos pedidos de Isenção da taxa de Inscrição e Publicação da Relação de Isentos da Taxa de inscrição	30/06/2026
MS CONCURSOS	Confirmação da inscrição como PCD e das condições especiais para realização da prova	22/07/2026
CANDIDATO	Recurso referente à confirmação de inscrição como PCD e das condições especiais para realização da prova	23/07/2026
MS CONCURSOS	Resultado dos Recursos referente à confirmação de inscrição como PCD	24/07/2026
CANDIDATO	Consulta da Homologação da Inscrição	24/07/2026
MS CONCURSOS	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas pelo site: https://concursos.msconc.com.br/e o relatório no quadro de Avisos da P.M Bom Jardim de Minas-MG	10/08/2026
MS CONCURSOS	DATA DA PROVA OBJETIVA	23/08/2026
MS CONCURSOS	Gabarito Preliminar	24/08/2026
CANDIDATO	Prazo de recebimento de recursos Referente ao Gabarito Preliminar	25/08/2026
MS CONCURSOS	Publicação da Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Gabarito Preliminar	28/08/2026
MS CONCURSOS	Resultado Preliminar	28/08/2026

CANDIDATO	Recurso contra o Resultado Preliminar	29/08/2026
MS CONCURSOS	Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar	02/09/2026
CANDIDATO	Envio dos Documentos Referente à Prova de Títulos	03/09/2026
MS CONCURSOS	Resultado da Prova de Títulos.	08/09/2026
CANDIDATO	Recurso contra Resultado da Prova de Títulos	09/09/2026
MS CONCURSOS	Resultado do Recurso Referente à prova de Títulos	14/09/2026
MS CONCURSOS	Resultado Final	14/09/2026

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA: Números Naturais. Operações Fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) e situações matemáticas com as quatro operações. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números primos. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Regra de três simples. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Resolução de situações-problemas de nível alfabetizado e fundamental. Sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações. Proporcionalidade direta e inversa, porcentagem e juros. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, relações métricas no triângulo retângulo, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Conhecimentos sobre o Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Racismo e Discriminação Social.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Constituição da República Federativa do Brasil (com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Atendimento individual e coletivo em relação à saúde pública e qualidade de vida.

Prevenção de doenças: salubridade, vacinação, saneamento básico. Ética e cidadania. Política Nacional de Atenção Básica: Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Atribuições e Competências do Agente Comunitário de Saúde. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde: visitas domiciliares; Atualização de cadastro da família e de domicílio; Conhecimento de território; Noções de ética e cidadania; Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; Participação do Agente Comunitário de Saúde em atividades coletivas. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família (PSF). Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Sistema Único de Saúde (SUS). Estratégia Saúde da Família (ESF). Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017. Política Nacional de Atenção às Urgências. Política Nacional de Regulação. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência. Política Nacional de Vigilância em Saúde.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exercício e ética profissional: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Relações humanas. Higiene e profilaxia. Anatomia e fisiologia humanas. Microbiologia e parasitologia. Atendimento de emergência e primeiros-socorros. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais, Mensuração de altura e peso, Assepsia e controle de infecção. Biossegurança. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão. Sondagens gástrica e vesical. Coleta de material para exames laboratoriais. Oxigenioterapia. Curativo. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doencas transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, préparto, parto e puerpério. Crescimento e desenvolvimento da criança. Aleitamento materno. Legislação do Sistema Único de Saúde.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Princípios de sistema único de saúde – odontologia em saúde coletiva. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistema de trabalho e sistema de atendimento; educação em saúde bucal coletiva; recursos humanos em saúde coletiva; modelo de atenção em saúde bucal; epidemiologia aplicada à saúde bucal; Anatomia e fisiologia; anatomia dental e funcionamento do corpo humano e cavidade bucal; Odontologia preventiva; Etiopatogenia e prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais; flúor: forma de utilização, efeitos e controle; noções básicas da semiologia; principais afecções da cavidade bucal; atividades do auxiliar de odontologia na destística; Restaurações classes I,II,III,IV; atividades do auxiliar de odontologia na periodontia; raspagem supra gengival; equipamentos, instrumentos e materiais básicos no atendimento da saúde bucal; biossegurança em saúde bucal; equipamentos de proteção individual, processamento de materiais, desinfecção, descontaminação previa, esterilização e manutenção de cadeia asséptica.

COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos

verbais. Domínio da estrutura morfosintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA: Números Naturais. Operações Fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) e situações matemáticas com as quatro operações. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números primos. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Regra de três simples. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Resolução de situações-problemas de nível alfabetizado e fundamental. Sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações. Proporcionalidade direta e inversa, porcentagem e juros. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, relações métricas no triângulo retângulo, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Conhecimentos sobre o Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Racismo e Discriminação Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO (PSF)

Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas. Diretrizes do SUS e legislação vigente. Educação em Saúde. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90,

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – (NOAS-SUS de 2001 e 2002)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA (NASF)

Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Diretrizes do SUS. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – (NOAS-SUS de 2001 e 2002).

ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos; realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e demais atribuições conforme disposto pela Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

ATRIBUIÇÕES: Receber e registrar pacientes em consultórios dentários; Auxiliar dentistas em exames e tratamentos; divulgar princípios de higiene e de profilaxia; Fazer a matrícula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições, princípios de higiene e cuidados alimentares; Preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas; Executar tarefas correlatas de escritório; Participar do treinamento do ACDI; Colaborar nos programas educativos de saúde bucal; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador; Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento de doenças bucais; Fazer demonstração de técnicas de escovação; Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACDI; Realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supragengivais; Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; Na falta do auxiliar de consultório dentário I, fazer o papel de ACDI I junto ao cirurgião dentista. Demais atribuições conforme disposto pela Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

MÉDICO (PSF):

ATRIBUIÇÕES: Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar interpretar exames de laboratórios e raio-x; Orientar e controlar o trabalho de enfermagem; Atuar no controle de moléstias transmissíveis na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; Exercer medicina preventiva; Incentivar vacinação, controle

de puericultura mensal, controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalente (outros programas).

NUTRICIONISTA (NASF):

ATRIBUIÇÕES: Atendimento individual: Avaliações nutricionais, elaboração de planos alimentares, acompanhamento e orientação para pessoas com necessidades nutricionais específicas, como doenças crônicas, desnutrição, obesidade e alergias alimentares. Atendimento em Grupo: Realiza palestras, workshops, grupos de apoio e ações de educação alimentar e nutricional para promover hábitos saudáveis e prevenir problemas de saúde relacionados à alimentação. Educação em Saúde: Realiza ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade, visando a conscientização sobre alimentação saudável, segurança alimentar e nutrição. Promoção de hábitos saudáveis: Estimula a prática de atividades físicas e a adoção de hábitos alimentares saudáveis, como a ingestão de frutas, verduras, legumes e a redução do consumo de alimentos processados. Vigilância alimentar e nutricional: Monitora indicadores de saúde nutricional, como prevalência de obesidade e desnutrição, para identificar necessidades e planejar ações de intervenção. Gestão e Controle: Planejamento de cardápios: Elabore e planeje cardápios para refeições em programas de alimentação da população, levando em conta as necessidades nutricionais, culturais e econômicas. Controle de Qualidade: Realiza o controle higiênico-sanitário em estabelecimentos de alimentação, garantindo a segurança dos alimentos. Gestão de Recursos: Participa da gestão de recursos humanos e materiais em unidades de alimentação e nutrição. Demais atribuições conforme disposto pela Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF):

ATRIBUIÇÕES: Prestar cuidados direto e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e alimentação; Atender chamadas dos doentes que acionam campainhas ou sinais luminosos; Recolher urina, fezes, escarros em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; Administrar a medicação prescrita, fazer curativo simples e controlar sinais vitais; Executar tratamentos diversos, tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações e outros; Fazer anotações no prontuário das observações e cuidados prestados; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior. Demais atribuições conforme disposto pela Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

ANEXO IV

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo(a) órgão _____ e CPF nº _____, residente à _____, nascido de _____, **DECLARO**, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no Processo Seletivo nº 001/ da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas-MG, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e condições estabelecidos no item 6.2.1 do Edital de abertura, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto nº 6.135, de 2007, transcritas a seguir.

DECRETO Nº 6.135, DE 2007 (DEFINIÇÕES).

Para fins deste decreto, adotam-se as seguintes definições:

I. Família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

II. Família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I: a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

III. Domicílio: o local que serve de moradia à família;

IV. Renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

- a) programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e;
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

V. Renda familiar per capita: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Local/Data:

Nome: _____.

Assinatura: _____.

ANEXO V – LOCALIDADE DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	BAIRROS/RUAS
<p style="text-align: center;">UBS SÃO JUDAS TADEU</p>	<p style="text-align: center;">MICROÁREA 01</p> <p>R-ANDRE GARCIA R-IRINEU OLIMPIO DE PAULA JOSE DE PAULA NOGUEIRA R-AMERICO VESPUCCIO MARQUES R-PAULO GARCIA R-ALTIVO ALVES R-PEDRO ALVES MONTEIRO R-JOSE DOMINGOS DA CRUZ R-GERALDINA REZENDE DA CUNHA R-PROJETADA HOSPITAL R-ENOC RAIMUNDO R-DIRMA DE FATIMA CAMPOS NUNES RUA H R-TEOFILO MARQUES FILHO R-BENEDITO BEZERRA ALMEIDA R-GERALDO MANOEL DA SILVA R-JOSE RUFINO ROSA R-SÁ POCIANO</p>
	<p style="text-align: center;">MICROÁREA 02</p> <p>R-RACHID JOSE ABRAÃO R-ADILSON ALEXANDRE R-PAULO ABBUD R-JOSE AUGUSTO AFONSO R-DOUTOR DIMAS ABBUD R-ALICE NARDY SILVA R-NOEMIA ABBUD R-ASSIS RODRIGUES DA SILVA R-BENEDITO FONSECA DE ANDRADE R-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA R-VICENTE DE PAULA NUNES R-TEÓFILO DE PAULA ABBUD R-TABOÃO R-CORREIA DE LACERDA R-ORLANDO RODRIGUES DA SILVA</p>
	<p style="text-align: center;">MICROÁREA 03</p> <p>R-BOM JESUS R-BIAS FORTES R-MINAS GERAIS R-JOAOQUIM PENA DE OLIVEIRA R-JOÃO NEVES R-ERASMO HERCULANO DE CARVALHO R-SENHOR DOS PASSOS R-TRAVESSA RUY BARBOSA R-AV. GOVERNADOR VALADARES R-MAJOR JOÃO GREGORIO R-RAIMUNDO FRANCISCO</p>
	<p style="text-align: center;">MICROÁREA 04</p> <p>R-MAJOR GREGORIO R-HUMBERTO ALEXANDRE R-ANDRELINA ALTOMARE R-LIBERDADE R-AV DOM SILVERIO R-DULCELIA VITRAL R-BENEVIDES CUNHA</p>

PCI Concursos

UBS SAÚDE EM DEFESA DA VIDA	MICROÁREA 08 R-PACAU R-CAPELINHA R-MUTUCA R-FAZENDA DO PACAU R-LARANJAL R-SERRA DA MIRA
	MICROÁREA 09 R-SÃO BENTO R-SÍTIO CACHOEIRINHA R-MORANGAL R-RUTILO R-VIADUTO R-BARREIRO R-CARACOL R-RANCHO MINEIRO R-SÍTIO JERUSALÉM R-PITANGUEIRAS R-CAPÃO REDONDO R-BOCA DO MATO R-ÁGUA LIMPA
	MICROÁREA 11 R-TOCA R-DOIS CORREGOS R-IMBUTAIA G E J R-CAPOEIRA GRANDE

PCI Concursos	MICROÁREA 13 R- CORONEL MANOEL VITORIO NARDY R- PRAÇA EX COMBATENTE R- GERALDO TOBIAS DE CARVALHO R- JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA R- JOSE RAIMUNDO LANDIM R- ROSENDO NARCISO DE ALMEIDA R- CAPITÃO ARISTEU VITORIO NARDY R- DOUTOR MANOEL ALTOMARE NARDY R- JOÃO PEDRO PENA R- HELENA ALTOMARE NARDY PENA R- AVELINO MARCELINO DE CARVALHO R- JOSE CARLOS RESENDE R- ALBERTO PENA DE SOUZA R- CASSIANO DE ALMEIDA CARVALHO R- DEIVA FELIPE DA SILVA R- PROF. ANGELA FRANCISCA NARDY PENA CARVALHO R- AVENIDA JOSE JORGE LANDIM
	MICROÁREA 14 R-SEBASTIÃO RICARDO DE CARVALHO R-MANOEL BATISTA FRANCO R-ANTONIO JOAQUIM DE BEM R-ANTONIO BERNARDINO DA SILVA R-OSVALDO DA SILVA LANDIM R-MANOELA GONÇALVES DO NASCIMENTO R-AMERICO FERREIRA PENA

UBS JESUS DE NAZARÉ

MICROÁREA 17

R-BENEVENUTH JOSE DA SILVA
R-VEREADOR VICENTE GUIZALBERT
R-RUTH MARQUES DE PAULA
R-FELISBERTO DE PAULA
R-ZEQUINHA AVENÇO
R-CASSIANINHO
R-GENEFICO DE ALMEIDA
R-HILO FIGUEIREDO
R-ANTONIO PENA SOBRINHO
R-NAIR PENA DE PAULA
R-DELMAR FRANCISCO DA SILVA

MICROÁREA 16

R-JOSE INACIO DA SILVA
R-VEREADOR JOSE DE FREITAS
R-KENEDDY
R-JOSE OSCAR DE PAULA
R-NAIR PENEDO NEVES
R-SANTOS DUMONT
R-FRANCISCO JOSE DIAS
R-FRANCISCO FELISBERTO DA CUNHA
R-ABRAÃO ABBUD
R-MILITÃO JOSE GARCIA
R-LUCIANO ALEXANDRE